



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 130**, a realizar no próximo dia **10 de março de 2020**, pelas **21.30 horas**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise e discussão de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Análise e discussão do Protocolo de Parceria “NIPSA LOULÉ.

Ponto Quatro – Análise e discussão do Programa de Parcerias para o Impacto “Fundação António Aleixo”.

Ponto Cinco – Análise e discussão da Ratificação do Acordo de Parceria da “Associação Juvenil Akredita em Ti”.

Ponto Seis - Análise e discussão de trabalho suplementar.

Ponto Sete - Análise e discussão da afixação de Edital de acordo com o Plano de Contingência.

Ponto Oito - Apreciação da escritura da compra do “Casinha” pela Câmara Municipal de Loulé.

Ponto Nove – Análise e discussão de Transferência e delegação de Competências – nº1 do artigo 2º do DL 57/2019

Quarteira, 02 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 130

-----Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e discussão de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e discussão do Protocolo de Parceria "NIPSA LOULÉ. -----

Ponto Quatro - Análise e discussão do Programa de Parcerias para o Impacto "Fundação António Aleixo". -----

Ponto Cinco - Análise e discussão da ratificação do Acordo de Parceria da "Associação Juvenil Akredita em Ti". -----

Ponto Seis - Análise e discussão de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Sete - Análise e discussão da afixação de Edital de acordo com o Plano de Contingência.

Ponto Oito - Apreciação da compra do "Casinha" pela Câmara Municipal de Loulé. -----

Ponto Nove - Análise e discussão de Transferência e delegação de Competências - nº1 do artigo 2º do DL 57/2019. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o parecer prévio vinculativo para Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos na modalidade de avença de "Sesinanda Ivânia Costa Lopo". -----

Ponto 1.2 - Aprovar o projeto de execução para a empreitada de "Requalificação da entrada de Quarteira / Avenida Atlântico". -----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Serviços de consultoria Contabilística, à empresa CityHall, consultoria pública e privada, lda. NIF: 509496237, pelo valor base de 12.850,00€ (Doze mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 16/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.4 - Aprovar o projeto de execução para a empreitada do "Edifício para Espaço Social e Comunitário da Freguesia de Quarteira / Alteração e ampliação de 2 edifícios destinados á habitação para adaptação a um edifício de serviços". -----

Ponto 1.5 - Convidar por ajuste direto "Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos", a entidade "Sesinanda Ivânia Costa Lopo", pelo valor base de 9.000,00 € + I.V.A., caso aplicável, conforme procedimento de ajuste direto n.º 17-2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir: -----

Ponto 2.1 - O pedido de apoio para a impressão do jornal "Akreditas Nisto" realizado por jovens do projeto Akredita + E7G, no montante anual de 811,80€ (Iva incluído). -----

Ponto 2.2- O pedido de apoio á "Associação Arabesques Family" para realização de aulas de dança sénior, duas vezes por semana, durante oito meses, no montante total de 4.000.00€ (pago em duas tranches -março e maio).-----

Ponto 2.3 – O pedido de apoio ao "Coletivo Jat – Janela Aberta Teatro", para o ano 2020, no âmbito dos projetos culturais que desenvolve na cidade, no montante total de 5.250,00€ (pago em duas tranches sendo 2.500€ em março e 2.750,00€ em maio). -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Protocolo de Parceria que têm por objetivo a criação e implementação do NPISA de Loulé cooperando de acordo com as suas competências, recursos humanos, equipamentos e serviços no âmbito da integração das pessoas em situação de sem abrigo em sede da resolução do conselho de Ministros nº107/2041 de 25 de julho. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Programa de Parcerias para o Impacto (Carta de Compromisso de Investimento Social), que têm por objetivo cofinanciar o Plano e Desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social como uma oportunidade para a inclusão sustentada e qualificada no mercado de trabalho para os jovens em busca do seu percurso de empregabilidade.-----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o Acordo de Parceria do Projeto Gipsy da "Associação Juvenil AKredita em Ti" relativamente á disponibilização de um



[Handwritten signatures and initials]
S. M. S. M.

espaço de demonstração de trabalhos realizados no projeto e monitorização do projeto dirigido a jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou em risco de exclusão social.

Ponto Seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de fevereiro, aos seguintes trabalhadores: -----

- a) Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), 4 horas de serviço na Praça, conforme documento anexo. -----
- b) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 23 horas de serviço no apoio ao carnaval, conforme documento anexo. -----
- c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 23 horas de serviço no apoio ao carnaval, conforme documento anexo. -----
- d) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 23 horas de serviço no apoio ao carnaval, conforme documento anexo. -----
- e) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 14 horas de serviço ao cemitério e 23 horas no apoio ao carnaval, conforme documento anexo. -----
- f) Francisco Pacheco (Assistente Operacional), 23 horas de serviço no apoio ao carnaval, conforme documento anexo. -----
- g) Filomeno Francisco Fazenda (Assistente Operacional), 16 horas de serviço ao hastear da bandeira, conforme documento anexo. -----

Ponto Sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir afixação do Edital nº 5/2020, referente ao encerramento do serviço de atendimento ao público de 11 de março 2020 a 16 de março de 2020 (inclusive), no âmbito do Plano de Contingência da Junta de Freguesia. -----

Ponto Oito - O Executivo da JFQ discutiu e apreciou a compra do terreno do Casinha, pela Câmara Municipal de Loulé, destacando a importância que vai ter na Freguesia de Quarteira. -

Ponto Nove - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aceitar a Transferências de Competências, relativamente às seguintes competências: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----



- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) A utilização da via pública;-----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo á fachada do mesmo; -----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Mais informamos que temos igual vontade em aceitar a delegação de competência da gestão das praias da freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____